

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 49/2018- GP.**

**Portaria nº 49/2018- GP.**

Concessão de diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, aos Representantes do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à Brasília/DF, para participarem da “XXI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, entidades e Movimentos Sociais e Populares”, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, a ser realizado no Hotel Nacional, SHS quadra 01 – Bloco A – Asa Sul, Brasília/DF.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Clara Janyelle Gomes de Carvalho	Representante Gestão.	03	400,00	1.200,00
02	Jucileide dos Ramos Barbosa	Representante dos Profissionais da Saúde.	03	400,00	1.200,00
03	José Nunes Filho	Representante dos Usuários.	03	400,00	1.200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					3.600,00
Valor por extenso: (três mil e seiscentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**\*Republicada por Incorreção**

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:312C090B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2018. Edição 1739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>